

22 de Janeiro, do dia, hora e local para a realização dos métodos ou fases de selecção nos termos previstos do artigo 32.º da mesma portaria.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República, a Administração Pública enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdades de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar todo e qualquer forma de discriminação.

20 — Dar-se-á cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, em que o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre outra qualquer preferência legal, devendo declarar no requerimento de admissão sob compromisso de honra o grau de incapacidade, tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar nos processos de selecção.

21 — Nos termos do artigo 19.º, n.º 1 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será ainda publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página electrónica do Município de Cuba e, em jornal de expansão nacional, por extracto.

22 — Esclarecimento Final — quando não são feitas referências específicas a cada um dos concursos, as regras definidas no aviso aplicam-se a todos.

Paços do Município de Cuba, 25 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Francisco António Orelha*.

303480192

Edital (extracto) n.º 714/2010

Francisco António Galinha Orelha, Presidente da Câmara Municipal de Cuba faz público que, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal de Cuba tomada em reunião ordinária que teve lugar no dia 09 de Junho de 2010 e posterior aprovação pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária no dia 18 de Junho de 2010 e nos termos e para o efeito do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, encontra-se em apreciação pública, pelo prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, a alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Preços e respectivas Tabelas de Taxas e Preços.

As sugestões devem ser apresentadas por escrito, durante aquele período, na Secção Administrativa, da Divisão de Administração Geral, durante as horas normais de expediente, por correio, endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Cuba, Rua Serpa Pinto n.º 84, 7940-172 Cuba, ou por *e-mail* para geral@cm-cuba.pt, encontrando-se igualmente disponíveis as referidas alterações na página oficial do Município em www.cm-cuba.pt.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo de todo o concelho, bem como na página de Internet deste município — www.cm-cuba.pt.

Paços do Concelho de Cuba, 25 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Francisco António Orelha*.

303421183

MUNICÍPIO DE ELVAS

Aviso n.º 14364/2010

Alteração a operação do loteamento camarário da zona industrial das Fontainhas da freguesia de Caia e S. Pedro, concelho de Elvas

Nuno Miguel Fernandes Mocinha, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Elvas:

Pelo presente se faz saber que, de harmonia com os n.ºs 1 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/07 de 4 de Setembro, em conjugação com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/09 de 20/02, e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Elvas, tomada em reunião de 2010/06/09 se irá proceder ao período de discussão pública do projecto de alteração à operação do loteamento camarária da Zona Industrial das Fontainhas, (Olival dos Papulos e Especto) em Elvas.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias a contar de 8 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*.

A proposta à alteração da operação de loteamento e correspondente informação técnica encontram-se disponíveis durante o horário normal de funcionamento na Divisão de Administração Urbanística da Câmara Municipal de Elvas, onde poderão ser consultadas para eventuais observações, sugestões e pedidos de esclarecimento.

As observações e sugestões dos interessados deverão ser devidamente fundamentadas e apresentadas por escrito, mediante identificação

completa dos seus autores e entregues durante o período de discussão pública na Divisão de Administração Urbanística da Câmara Municipal de Elvas.

Data: Elvas, 14 de Junho de 2010. — Cargo: Vice-Presidente, Nome: *Nuno Miguel Fernandes Mocinha*.

303441433

MUNICÍPIO DE ÉVORA

Aviso n.º 14365/2010

Nos termos e para efeitos previstos no n.º 1 do artigo 36.º e dos n.ºs 1 e 3 do art. 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a carreira geral de Assistente Operacional — Cozinheiro, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 21 de Maio de 2009.

Mais informamos que no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, pode apresentar os motivos da não concordância com a classificação que lhe foi atribuída, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora — www.cm-evora.pt.

A lista de ordenação final encontra-se disponível a partir desta data, na página de internet da Câmara Municipal de Évora e afixada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Évora, 12 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

303476718

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Declaração de rectificação n.º 1444/2010

O aviso n.º 13717/2010, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 9 de Julho de 2010, foi publicado com algumas inexactidões, pelo que se procede à sua rectificação.

Assim, no n.º 5, onde se lê «os postos de trabalho a ocupar correspondem ao exercício de funções na categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior e ao exercício de funções na categoria de Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional, nas unidades orgânicas a seguir indicadas:» deve ler-se «os postos de trabalho a ocupar correspondem ao exercício de funções na categoria de técnico superior da carreira de técnico superior, nas unidades orgânicas a seguir indicadas:» e, no n.º 17, onde se lê «Métodos de Selecção e Critérios Gerais — Prova de conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista Profissional de Selecção (EPS), todos valorados de 0 a 20 valores, e com as seguintes ponderações:» deve ler-se «Métodos de selecção e critérios gerais — prova de conhecimentos (PC) e avaliação psicológica (AP), ambos valorados de 0 a 20 valores, e com as seguintes ponderações:».

12 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*.

303474425

MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

Aviso n.º 14366/2010

Para os devidos e legais efeitos, em cumprimento do estipulado na alínea *d*), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que este Município cessou a relação jurídica de emprego público que mantinha com os trabalhadores a seguir identificados, nos seguintes termos:

Aposentação:

Ana de Jesus da Conceição Cardoso Felicidade — Assistente Operacional, posição remuneratória 6.ª e 7.ª, com efeitos a 1 de Dezembro de 2009;

António José Costa Calvo — Assistente Técnico, posição remuneratória 7.ª e 8.ª, com efeitos a 1 de Março de 2010;

Rescisão de contrato:

João Carlos Duarte Martins — Assistente Operacional, posição remuneratória 1.ª, com efeitos a 18 de Abril de 2009;